

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 69/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.013607/2023-57

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 209ª sendo a 152ª em caráter ordinário, realizada em vinte e cinco de junho de 2024, o Consepe homologou por unanimidade as listas de estudantes desligados da UFVJM, conforme ofícios 1448471 e 1234841

Encaminha à Prograd para ciência e providência.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 26/06/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1456814** e o código CRC **8D26425F**.